



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.878, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa Santa/MG - APAE, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa Santa/MG – APAE - para cooperação, auxílio e/ou repasse de recursos financeiros no valor de R\$567.446,66 (quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) na Fonte 100 e o valor de R\$69.756,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais) Fonte 129, com a finalidade de dar subsídio na promoção de políticas que possam dar assistência e melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Parágrafo Único - No caso específico de convênios na função de Assistência Social, o repasse de recursos financeiros se dará para a prestação de serviços especializados às pessoas com deficiência e suas famílias, que requeiram cuidados permanentes ou temporários, para promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida através das atividades descritas no plano de trabalho apresentado pela APAE.

Art. 2º - As despesas do exercício de 2016 correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei nº 3832, de 18 de janeiro de 2016.

Parágrafo Único - Em caso de repasses financeiros, as despesas correrão por conta da dotação orçamentária 02.05.04.08.242.0024.2124.3.3.50.43.00 – Ficha 369.

Art. 3º - As despesas em exercícios subsequentes correrão por conta de dotações consignadas em orçamento próprio, com seus devidos limites.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de junho de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal